

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	8
GESTÃO	12
SAÚDE.....	19
EDUCAÇÃO.....	21
SEGURANÇA.....	25
GOVERNO	26
MEIO AMBIENTE.....	27
IPREV.....	30
CET	32
PROCURADORIA GERAL	33
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	33
CÂMARA	34
CONSELHOS.....	35
COHAB.....	35
PRODESAN	36

DECRETO Nº 9.204 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NOS CASOS E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a classificação do Município de Santos, em 5 de fevereiro de 2021, na Fase 3 (Flexibilização) do Plano São Paulo, instituído pelo

Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O funcionamento dos estabelecimentos e atividades referidos neste artigo fica permitido por até 12h (doze horas) diárias, no período compreendido entre 6h (seis horas) e 22h (vinte e duas horas), observado o limite de até 40% (quarenta por cento) de sua capacidade de atendimento:

I – estabelecimentos comerciais;

II – “shopping centers”;

III – comércio ambulante;

IV – eventos sociais, culturais, esportivos e corporativos, incluindo o tempo de montagem e desmontagem.

Art. 2º O funcionamento dos estabelecimentos e atividades referidos neste artigo fica permitido por até 10h (dez horas) diárias, no período compreendido entre 6h (seis horas) e 22h (vinte e duas horas), observado o limite de até 40% (quarenta por cento) de sua capacidade de atendimento:

I – restaurantes, lanchonetes e quiosques;

II – bares, para servir refeições e/ou lanches;

III – escritórios e estabelecimentos de prestação de serviços técnicos;

IV – imobiliárias e corretores de imóveis;

V – concessionárias, lojas e revendas de veículos;

VI – salões de beleza, barbearias, cabeleireiros e clínicas de estética;

VII – escolas de idiomas, de cursos livres e de educação profissionalizante;

VIII – academias;

IX – atividades físicas e esportivas em outros estabelecimentos públicos e privados.

Parágrafo único. O funcionamento de bares para as demais hipóteses é permitido por até 10h (dez horas) diárias, no período compreendido entre 6h (seis horas) e 20h (vinte horas).

Art. 3º O horário de funcionamento dos estabelecimentos e atividades indicados nos artigos 1º e 2º deste decreto deverá ser afixado na entrada dos estabelecimentos, por meio de placas, cartazes, banners ou outro meio eficaz, em local e com dimensões que permitam a visualização

fácil e direta.

§ 1º Os estabelecimentos e atividades referidos nos artigos 1º e 2º poderão manter-se em funcionamento após o horário previsto, para atender exclusivamente por meio de serviços de entrega de pedidos ("delivery") ou para retirada de pedidos pelos consumidores, desde que não haja consumo no local ou aglomeração de pessoas junto ao estabelecimento.

§ 2º Para fins de encerramento das atividades, os estabelecimentos disporão do prazo de 2h (duas horas), a partir do horário máximo de funcionamento permitido, para providenciar a saída dos consumidores e clientes, vedados novos atendimentos, sob pena de caracterizar descumprimento das disposições deste artigo.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições gerais de higiene, limpeza e prevenção e dos Protocolos previstos na legislação em vigor, nos restaurantes, lanchonetes, quiosques, bares, lojas de conveniência e estabelecimentos afins, somente é permitido o atendimento e consumo de clientes sentados, com as respectivas mesas para até 8 (oito) pessoas.

Art. 4º Fica vedado o consumo de alimentos, refeições e bebidas, após as 20h (vinte horas), nos logradouros públicos, praças, parques, jardins, Orla e praias do Município de Santos.

Art. 5º O descumprimento das disposições deste decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 6º O Poder Executivo poderá rever as autorizações e condições previstas neste decreto, a qualquer tempo, caso os indicadores e critérios técnicos indiquem a necessidade de alteração para proteção e garantia da vida, saúde e bem-estar social.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos em conformidade com a legislação em vigor e as disposições do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020.

Art. 8º As Secretarias Municipais de Governo, de Finanças e de Esportes poderão expedir atos para instruir a execução deste decreto.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de fevereiro de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1115-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **anula** a Portaria nº 1058-P-DEGEPAT/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 05 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1116-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 05 de fevereiro de 2021, a Sra. MICHELLE KARINE CUNHA FERREIRA, registro nº 28.886-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1117-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 09 de fevereiro de 2021, a Sra. SILVIA ZARIN DE OLIVEIRA, R.G. nº 8.559.556-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador do Pronto-Socorro Central e da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria

Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1118-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 31 de janeiro de 2021, o Sr. FABIO DE MATOS ESTEVES, registro nº 29.255-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1128-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 09 de fevereiro de 2021, o Sr. EDIVALDO FERNANDES MENEZES, registro nº 37.372-0, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador Técnico, Subprefeitura da Região Central Histórica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1132-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 05 de fevereiro de 2021, o Sr. BRAZ ANTUNES MATTOS NETO, R.G. nº 08.707.464-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1133-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 08 de fevereiro de 2021, o Sr. LEONARDO CARVALHO E CARVALHO, R.G. nº 26.890.117-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento de Marketing e Serviços Turísticos, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2021-GPM
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009, e no artigo 13, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 736, de 07 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica nomeado **GABRIEL MICELI DE CARVALHO**, RG nº 33.575.950-6, para exercer o cargo de Diretor Técnico da Fundação Parque Tecnológico de Santos, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 025/2021-GPM
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009, e no artigo 13,

parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 736, de 07 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica nomeado **JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE**, RG nº 8.633.142-5, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Parque Tecnológico de Santos, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 32/2020 - SEDUC).

PROCESSO Nº 52143/2019-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI - EPP.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 32/2020 – SEDUC, para alterar a sua Cláusula Décima Terceira.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, MEIRE ZITA FERNANDES COSTA, em 04/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021 - SESERP

PROCESSO Nº 37788/2020-54.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 13.050/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FEMBRA COMERCIAL LTDA. EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de cordonel, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, SIEDI, SMS, SEDUC, SEMES, SEMAM, SEDS, SECULT, SUP-AC, SUP-M, SUP-RCH, SUP-ZNO E SUP-AC, na execução de serviços de manutenção de praças e

dos jardins da orla da praia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 235.440,00 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais);

Lote 2: R\$ 78.480,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

17.10.00.4.4.90.30.00

17.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, em substituição, FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, e pela FORNECEDORA, WILSON ROMERO MIGLIORINI, em 04/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021 - SMS

PROCESSO Nº 24910/2020-13.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.178/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem BANDAGEM ELÁSTICA APROX. 5,0 CM X 4,6 M.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-

PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS, em 04/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021 - SMS
PROCESSO Nº 24910/2020-13.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.178/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, VERA ALICE GORLA PROTO, em 04/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021 - SMS
PROCESSO Nº 24910/2020-13.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.178/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS, em 04/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021 - SMS
(Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 101/2020 - SMS).

PROCESSO Nº 19342/2019-50.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 101/2020 - SMS, para alterar o valor unitário do Lote 02 de seu Anexo Único para R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos), objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da referida Ata.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS, em 04/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021 - SMS
PROCESSO Nº 26513/2020-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17.046/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EMPRESA DE MINERAÇÃO E ÁGUAS MINERAIS DI BELLO EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de água mineral sem gás, em copo lacrado de 200ml, para atendimento dos pacientes internados e semi-internados nos hospitais e prontos-socorros da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais);

Lote 2: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA	Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.		

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, GABRIEL MÁXIMO DI BELLO, em 04/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 02/2021 - SESEG (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº: 6/2020 - SESEG).

PROCESSO Nº: 69146/2019-53

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Aditar o Contrato nº 06/2020 - SESEG, para recomposição do prazo de execução dos ser-

viços por 18 (dezoito dias), a partir de 02 de dezembro de 2020.

PRAZO: 18 (dezoito) dias a partir de 2 de Dezembro de 2020

UNIDADE: SESEG

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Segurança, SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR, e pela

CONTRATADA, LUIZ DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA, em 04/02/2021

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2021 - SEMAM (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 98/2019).

PROCESSO Nº 50817/2017-50.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e C. ANSELMO - HORSE - ME.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 98/2019 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2021, conforme previsto em sua Cláusula Segunda.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 4 de Fevereiro de 2021.

VALOR MENSAL: R\$ 16.575,00 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.00.3.3.90.3 9.00.18.542.0052.2920.

NOTA DE EMPENHO Nº 2022/2021.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCIO GONÇALVES PAULO, e pela CONTRATADA, CRISTIANE ANSELMO, em 04/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6/2021 - SEGES (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 66/2019).

PROCESSO Nº 80002/2018-86.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 66/2019 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24 de Janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 30.336,00 (trinta mil, trezentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.3.3.90.4 0.00.04.122.0099.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 148/2021.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCADIO,

e pela CONTRATADA, VITTORIO DANESI e PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 22/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 7/2021 - SEGES

PROCESSO Nº 53938/2020-86.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16102/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e M.I. - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP.

OBJETO: Fornecimento de 45 (quarenta e cinco) microcomputadores completos, para a Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 12/2020 – SEGES, celebrada em 13 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 221.400,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.4.4.90.5 2.00.04.122.0099.2132.

NOTA DE EMPENHO Nº 18423/2020.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela CONTRATADA, FÁBIO ROBERTO RIGO, em 27/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2021 - SECULT (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 2/2020 - SECULT).

PROCESSO Nº 22577/2018-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BALÉ DA CIDADE DE SANTOS.

OBJETO: Aditar o Termo de Colaboração nº 02/2020 – SECULT, para retificar a sua Cláusula Terceira e prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22 de Janeiro de 2021.

VALOR MENSAL: R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 2112/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela COLABORADORA, MARISTELA HENRIQUES BRAGA, em 22/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2/2021 - SECULT (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 3/2020 - DEFORPEC).

PROCESSO Nº 24783/2018-83.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS.

OBJETO: Aditar o Termo de Colaboração nº 03/2020 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2021, conforme previsto em sua Cláusula Terceira e nos termos do Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 5 de Fevereiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 656.448,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 419/2021.

UNIDADE: SECULT, SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela COLABORADORA, VANUSA DE SANTIS, em 05/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 1/2021 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 1/2020 - SECULT).

PROCESSO Nº 25436/2019-86.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO PROJETO TAMTAM.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 01/2020 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22 de Janeiro de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 3.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 249/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ASSOCIAÇÃO, RENATO LUIZ MAR-

TINS DI RENZO E ANDRESSA CARREIRA LUZIRÃO MOUTA, em 22/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1/2021 - GPM PROCESSO Nº 78822/2018-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET-SANTOS.

OBJETO: Permissão de Uso outorgada pelo Decreto nº 9.109, de 20 de outubro de 2020, a título precário, gratuito e por prazo indeterminado, de "02 (dois) painéis de mensagem variável móvel" destinados exclusivamente à sinalização das vias públicas do Município de Santos..

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura por prazo indeterminado.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Prefeito Municipal de Santos, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela CET - SANTOS, ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES, em 08/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 2/2021 - SE-ECTUR (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Permissão de Uso Nº 1/2019).

PROCESSO Nº 52428/2018-40.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TIA ADA CAFETERIA LTDA ME.

OBJETO: Reduzir em 46,67% (quarenta e seis vírgula sessenta e sete por cento) o valor da remuneração, no período de 13 de agosto de 2020 até a normalização do horário de funcionamento do Museu, com fulcro no artigo 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 1.001,28 (um mil, um real e vinte e oito centavos).

UNIDADE: SETUR.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO, SELLEY STORINO, e pelo PERMISSONÁRIA, o Sr. RICARDO RAFAEL FERREIRA DA CUNHA, em 04/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

O presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião do dia 11 de fevereiro de 2021 às 17:30h, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo os seguintes processos pautados:

53184/2019-01 – RECORRENTE: DEPCAM “EX-OFFÍCIO” – RECORRIDO: ANTONIO EDUARDO LEMOS – RELATOR: CONS^o FERNANDO;

28781/2019-81 – RECORRENTE: SGS DO BRASIL LTDA – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: CONS^o GILMAR;

83910/2018-21 – RECORRENTE: SGS DO BRASIL LTDA – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: CONS^o GILMAR;

83921/2018-48 – RECORRENTE: SGS DO BRASIL LTDA – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: CONS^o GILMAR.

Link da reunião:

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTI=D=m70da73588fbc68dd042c08f16cec40db>

Número da reunião: 179 468 0515

Senha: JRF11022021

**DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA J.R.F**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A. 62128/2020-57 – MINI MERCADO AUTOMATIZADO LTDA EPP – Indeferido pedido de cancelamento da intimação 137.648-B, por falta de amparo legal; P.A. 61486/2020-51 – MINI MERCADO AUTOMATIZADO LTDA – Indeferido pedido de prorrogação, tendo em vista que a intimação foi emitida com prazo imediato; P.A. 9302/2020-42 – CARMEN LUCIA DE REZENDE CUNHA BAR E BISTRÔ – Prejudicado pedido, inscrição municipal encerrada 284.058-5; P.A. 18565/2020-42 – CENTERSYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Indeferido pedido de cancelamento do auto de infração 16652, pois a abertura do processo de pedido de alvará é posterior a data da lavratura

do auto; P.A. 31399/2019-36 – LANCHONETE FILOMENA DE SANTOS LTDA – Prejudicado, local fechado sem atividades; P.A. 2918/2021-82 – RESIDENCIAL ESTANCIA PARAISO LTDA – Indeferido pedido de prorrogação de prazo, por falta de amparo legal, intimação emitida com prazo imediato; P.A. 6056/2021-11 – OFÍCIO N^o 135/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 29153, devido a existência de equívocos formais; P.A. 6049/2021-47 – OFÍCIO N^o 134/2020 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 30407, devido a existência de equívocos formais do auto; P.A. 6196/2021-71 – OFÍCIO N^o 153/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 17861, pois o CPF informado não consta no cadastro da Receita Federal; P.A. 6188/2021-43 – OFÍCIO N^o 150/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 34058, devido a existência de equívocos formais no auto; P.A. 6070/2021-33 – OFÍCIO N^o 143/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 32950, devido a existência de equívocos formais no auto; P.A. 1018/2021-36 – OFÍCIO N^o 39/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 51434, pois existem equívocos formais no auto; P.A. 709/2021-21 – OFÍCIO N^o 18/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 32920, por falta de requisitos formais; P.A. 706/2021-33 – OFÍCIO N^o 15/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 32922, por falta de requisitos formais; P.A. 721/2021-27 – OFÍCIO N^o 22/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 17831, tendo em vista que o CPF informado não consta no cadastro da Receita Federal; P.A. 726/2021-41 – OFÍCIO N^o 23/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 34263, pois o CPF informado não consta no cadastro da Receita Federal; P.A. 38406/2020-91 – OFÍCIO N^o 449/2020 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 17853, pois o CPF não está cadastrado na Receita Federal; P.A. 4021/2021-57 – OFÍCIO N^o 90/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 51415, pois o CPF não consta no cadastro da Receita Federal; P.A. 3620/2021-26 – OFÍCIO N^o 76/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 33067, pois o CPF informado não consta no cadastro da Receita Federal; P.A. 4670/2021-30 – OFÍCIO N^o 110/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 13607, pois o CPF informado não consta do cadastro da Receita Federal; P.A. 4684/2021-44 – OFÍCIO N^o 114/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 29106, pois o CPF informado não consta do cadastro da Receita Federal; P.A. 5734/2021-56 – OFÍCIO N^o 122/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 4715, em virtude de equívocos formais; P.A. 38403/2020-01 – OFÍCIO N^o 448/2020 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 33057, pois o CPF não consta do cadastro da Receita Federal.

Alvará - Comércio Ambulante

206467/2021-41 - MARIANA ROSINHA PRADO LUNA - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, nos termos do Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

206050/2021-61 - ERIC HIROSHI CHUHA - Deferido pedido face a manifestação da SefisAmb, nos termos do Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

206050/2021-61 - ERIC HIROSHI CHUHA - Deferido pedido face a manifestação da SefisAmb, nos termos do Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 011.849/2020-71 - OKISASAKI CONSULTORIA E INVESTIMENTOS EI - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 285.306-4 a partir de 13/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 023.539/2020-81 - JORGE FERNANDO PEREIRA DE SOUZA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 280.852-7 a partir de 12/05/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 023.674/2020-27 - MARGARETE GOES MOREIRA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 154.393-5 a partir de 13/05/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 043.740/2020-11 - CITY HAIR STUDIO LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 267.279-5 a partir de 23/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 032.123/2020-54 - ITAÚ UNIBANCO S.A. - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 252.896-2 a partir de 22/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 032.121/2020-29 - ITAÚ UNIBANCO S.A. - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 252.893-3 a partir de 22/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 028.043/2020-11 - ITAÚ UNIBANCO S.A. - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 252.895-9 a partir de 29/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 012.269/2020-47 - GARCIA & GARCIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÍSICOS E CORPORAL - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 160.830-4 a partir de 17/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 031.506/2020-88 - DNK - OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 267.977-2 a partir de 20/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 029.254/2020-54 - ANDERSON SANTANA SOUZA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 269.413-9 a partir de 06/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 023.886/2020-03 - RODRIGO CAMPILONI BARELLI - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 191.151-2 a partir de 15/05/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 029.250/2020-01 - RICARDO MARTINS CARNEVALLI - EMPREITEIRA - DÊ-SE a baixa

da I.M. nº 279.621-5 a partir de 06/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 029.038/2020-17 - E.C REIS TRANSPORTES EIRELI - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 283.038-8 a partir de 03/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 028.594/2020-77 - M.R.S. SUPLEMENTOS PROD. NAT. E ART. ESP - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 259.001-3 a partir de 01/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 027.526/2020-81 - 1 ZERO COMPANHIA DIGITAL LTDA ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 266.799-1 a partir de 24/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 027.161/2020-02 - ENNIO PEDOTE CABRITA COMÉRCIO EXTERIOR - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 283.720-0 a partir de 22/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 025.003/2020-82 - RENATA CARDOSO DOS SANTOS LANCHONETE - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 261.518-9 a partir de 01/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 024.736/2020-18 - RYOSE MODA & ACESSÓRIOS - EIRELI - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 281.384-2 a partir de 27/05/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 000.489/2020-46 - BIANCA FINARDI FARINHAS - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 262.718-0 a partir de 04/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 009.435/2020-46 - ANTONIO MARTINS DE SÁ - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 149.230-3 a partir de 05/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 041.798/2020-11 - ALDEMIR FLORIANO DA SILVA EIRELI - ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 258.522-2 a partir de 14/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 043.610/2020-05 - MARIANA PIRES PRIVATTI - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 289.997-6 a partir de 23/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 038.771/2020-97 - TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 276.667-2 a partir de 27/08/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 038.778/2020-36 - TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 276.667-2 a partir de 27/08/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 041.165/2020-95 - CLAUDIA MARIA FARIA FERREIRA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 289.529-7 a partir de 10/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 034.640/2020-77 - ULISSES PEDRO FILHO - ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 261.128-0 a partir de 06/08/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 039.718/2020-40 - W.F.W. ILUMINAÇÃO LTDA - EPP - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 197.148-4 a partir de 01/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 029.170/2020-66 - ANTONIO JOSE CARDOSO LEAL - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 277.667-5 a partir de 03/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 031.256/2020-12 - A.C. FERRETE DA CRUZ - COSMÉTICOS - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 282.160-1 a partir de 16/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 054.670/2020-91 -

ADRIANO SCHUMAHER MOURA ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 273.498-9 a partir de 17/11/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 044.599/2020-00 – JOSE CARLOS MIRANDA EMPÓRIO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 285.162-6 a partir de 28/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 039.861/2020-13 – MARAMAR VEÍCULOS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 258.918-9 a partir de 02/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 052.945/2020-14 – WD DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 284.743-6 a partir de 09/11/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 044.034/2020-23 – RESTAURANTE EXECUTIVO DE SANTOS LTDA – EPP – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 260.623-7 a partir de 24/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 022.544/2020-86 – ASR ALIMENTOS LTDA ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 141.548-7 a partir de 30/04/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 048.557/2020-01 – CANTINHO DAS MENINAS MODAS LTDA ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 191.424-7 a partir de 16/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 054.725/2020-81 – SIRLEY DELLA CRUCCE PRESENTES ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 187.249-9 a partir de 17/11/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 058.999/2020-58 – FORMOSA – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA SANTISTA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 009.333-4 a partir de 07/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 029.020/2020-43 – DIPLEX COMERCIAL LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 273.687-7 a partir de 03/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 028.278/2020-87 – DIORODRI COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 106.504-4 a partir de 30/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 030.580/2020-03 – MILENA FONSECA RIBEIRO LEAL – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 278.490-0 a partir de 13/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 025.183/2020-66 – SILVANA REIS SANTANA MENEZES – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 273.774-0 a partir de 02/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 037.250/2020-59 – DATE COMÉRCIO E INTERMEDIACÃO LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 278.642-9 a partir de 20/08/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 032.505/2020-51 – D S GIL – PRESENTES – LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 163.507-6 a partir de 24/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 037.518/2020-80 – FERNANDES MOTA & FINDER LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 154.066-6 a partir de 22/08/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 027.519/2020-16 – CD COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 267.230-0 a partir de 24/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 031.394/2020-56 – CAIO MORO JUSTO – DÊ-

-SE a baixa da I.M. nº 290.624-1 a partir de 17/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 050.709/2020-82 – ELIANA VENADE FERNANDES MONTEFUSCO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 275.758-4 a partir de 28/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 026.142/2020-14 – BRUNO GMACHL – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 289.137-2 a partir de 09/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 031.243/2020-71 – EMPIRE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 266.126-9 a partir de 16/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 033.189/2020-06 – NORONHA & GARCIA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 123.571-9 a partir de 29/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 038.362/2020-18 – RACMA MIL COMERCIAL EXP E IMP LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 282.849-7 a partir de 26/08/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 036.000/2020-56 – ESPORTE CLUBE EUROBRAS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 254.019-9 a partir de 14/08/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 034.389/2020-22 – BE FASHION MODAS COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 288.919-3 a partir de 05/08/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 041.268/2020-28 – AG. 3 AMÉRICAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS P/ BARES LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 021.759-2 a partir de 10/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 032.118/2020-14 – TONY HENRIQUE BASTOS CABRAL – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 285.421-2 a partir de 22/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 044.446/2020-91 – PRISCILA FOGAÇA SANTOS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 284.394-8 a partir de 28/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 039.965/2020-19 – LEILAN FRAGA – RESTAURANTE – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 272.914-3 a partir de 02/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 045.222/2020-79 – SR PASTEL PASTELARIA LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 264.603-5 a partir de 30/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 029.450/2020-92 – MISTER CHRIS – LANCHES E REFEIÇÕES LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 173.630-2 a partir de 07/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 026.208/2020-21 – GERO'S CAFETERIA E TABACARIA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 271.345-0 a partir de 10/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 036.268/2020-89 – KIMBU CONFEITARIA & ROTISSERIA EIRELI – EPP – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 271.659-6 a partir de 17/08/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 051.855/2020-80 – C.L.N SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 283.046-9 a partir de 04/11/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 016.024/2020-61 – JOSE CARLOS BARROS DE MELO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº

167.065-9 a partir de 05/03/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 040.878/2020-13 – AML COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 274.472-0 a partir de 09/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 042.695/2020-14 – BIOTECH LIMPEZA E TRATAMENTO SANITÁRIO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 270.020-1 a partir de 17/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 044.035/2020-96 – GL-RASSOL PADARIA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 290.028-9 a partir de 24/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 044.295/2020-15 – HISTORY PUB & GRILL LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 283.392-9 a partir de 25/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 038.421/2020-85 – KAREN SANTOS DE LIMA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 272.171-4 a partir de 26/08/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 037.308/2020-37 – MANOEL MESSIAS FRANÇA DE JESUS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 194.928-3 a partir de 21/08/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 024.849/2020-12 – USISAL S/A – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 156.084-0 a partir de 28/05/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 024.328/2020-10 – DESPACHANTE CAMPAGNOLI LTDA ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 178.499-8 a partir de 21/05/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 024.071/2020-05 – TUBEL CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 264.631-0 a partir de 19/05/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 022.523/2020-14 – ONYX CONSULTORIA LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 279.646-4 a partir de 29/04/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 006.292/2020-84 – RECRISA SERVIÇOS S/S LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 150.918-6 a partir de 24/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 032.971/2020-63 – LANCHONETE JUCA PATO – EIRELI – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 038.233-3 a partir de 28/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 014.195/2020-83 – ECR FERNANDEZ & FERNANDEZ LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 105.903-4 a partir de 27/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 051.314/2020-70 – LOG'TIME TRANSPORTES DE CARGAS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 185.021-7 a partir de 30/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 043.592/2020-17 – DOMINIO EXPRESS – LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 199.638-8 a partir de 23/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 052.663/2020-54 – PGTRANS TRANSPORTES & LOGÍSTICAS LTDA ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº

286.865-1 a partir de 06/11/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 056.342/2020-92 – BANOM DO BRASIL IMP. E VENDA DE LUVAS PLÁSTICAS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 256.520-0 a partir de 26/11/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 027.991/2020-21 – ANDRE LUIZ MOSCATIELLO ME – INDEFERIDO pedido de baixa da I.M. nº 177.320-0 devido parecer do fiscal de Posturas. Em vistoria ao local verificou-se que o requerente continua exercendo as atividades no local; P.A. 042.391/2020-20 – ÓTICA BRILHANTE LTDA – INDEFERIDO pedido de baixa da licença da I.M. nº 066.550-0, devido parecer do fiscal de Posturas. A empresa está em pleno funcionamento no local não justificando a baixa da licença.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Itiel Pereira de Araújo Filho** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 207050/2021-04 - M SCALCO NERY - Expedida a certidão número 115/2021

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 206798/2021-17 - B. S. DE OLIVEIRA MANUTENCAO - EIRELI - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 206267/2021-52 - ENG - PROJETO, INSTALACAO E MANUTENCAO EIRELI - EPP - Expedida a certidão número 119/2021

Processo nº 206262/2021-39 - HARCO AR CONDICION/REFRIG.LTDA. - Expedida a certidão número 118/2021

Processo nº 206217/2021-84 - SANISA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ELEVADORES LTDA - ME - Expedida a certidão número 117/2021

Processo nº 205632/2021-11 - MB - TRANSITARIA INTERNACIONAL LTDA - Expedida a certidão número 116/2021

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1064-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA DE FATIMA LOURENÇO PEREIRA, registro nº 24.836-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Mara Silvia Ferreira Matos, no período de 03 de fevereiro a 22 de abril de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1108-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. JEANETTE CRUZ DE OLIVEIRA, registro nº 27.144-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1101-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE MOURA TEIXEIRA, registro nº 36.999-1, ocupante do cargo de Serralheiro, Nível

E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Oficinas. Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias do Sr. Rodrigo Olimpio Paula, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1102-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 03 de fevereiro de 2021, a Sra. ANA CAROLINA BUBULA REIS, registro nº 33.309-6, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1103-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 03 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 2232-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. CESAR NATARIO NETO, registro nº 25.926-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Recursos Humanos – Infraestrutura, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1104-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**,

a partir de 03 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 3357-P-DEGEPAT/2020, através da qual o Sr. BRUNO WATANABE ONO, registro nº 36.161-8, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Obras Prediais, Coordenadoria de Obras, Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1105-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 03 de fevereiro de 2021, a Sra. BRUNA CARLA CERRI CUNHA, registro nº. 32.944-1, ocupante do cargo de Engenheiro Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Obras Viárias, Coordenadoria de Obras, Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1106-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 03 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 3561-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. FLAVIA LUIZA BARBOSA DE AGUIAR FERREIRA MARTINS, registro nº 26.442-4, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Orçamentos e Gestão de Projetos de Obras, Coordenadoria de Planejamento de Obras, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1107-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 29 de dezembro de 2020, a Sra. ROSANA SALVADOR DIAS, registro nº. 32.883-1, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Abrigo para Adultos, Idosos e Famílias em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** o servidor, **Sr. DINIS ANTONIO DOS SANTOS**, registro funcional nº 35.693-1, empossado no cargo de **Sepultador**, em 14/11/2017, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que em seu processo de avaliação foi apurado que obteve na média das avaliações nota inferior a 70 pontos. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 08 de fevereiro de 2021.

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2021

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **N O T I F I C A** o servidor, **Sr. ALISSON BITENCOURT**, registro funcional nº **35.600-6**, empossado no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em 19/09/2017, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando o mesmo sujeito à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 08 de fevereiro de 2021.

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO****ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO****Abono de Faltas**

Processo nº 206880/2021-98 - P.D. nº 318657 - CESAR AUGUSTO PAVANELLO BERNARDI - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto está sendo tratado no P.A.D. nº 204005/2021-35 (#315.776).

Processo nº 206570/2021-09 - P.D. nº 318347 - LEILA FARIA PENNA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/01/2021 a 29/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206562/2021-72 - P.D. nº 318339 - SIDNEI GONCALVES DO CARMO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/02/2021 a 11/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206560/2021-47 - P.D. nº 318337 - ANDREA CRISTINA RAMOS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de

03/02/2021 a 05/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206551/2021-56 - P.D. nº 318328 - WASHINGTON OBERTAN DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/01/2021 a 30/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206544/2021-91 - P.D. nº 318321 - WAGNER ROBERTO DE TOLEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/01/2021 a 14/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206533/2021-74 - P.D. nº 318310 - LUCY VITALE LOPES - INDEFERIDO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206516/2021-55 - P.D. nº 318293 - ALESSANDRA FERNANDES TIRLONE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 02/02/2021 à 15/02/2021 CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206510/2021-79 - P.D. nº 318287 - FERNANDA MITSUZAKI DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 03/02/2021 à 05/02/2021 CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206456/2021-25 - P.D. nº 318233 - CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/02/2021 a 15/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206445/2021-17 - P.D. nº 318222 - LAURECI SARDA SOBRAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 04/02/2021 à 03/04/2021 CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206430/2021-31 - P.D. nº 318207 - ANA JANAINA RODRIGUES DE MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 03/02/2021 à 29/03/2021 CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206416/2021-19 - P.D. nº 318193 - ALESSANDRA MARIA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/02/2021 a 08/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205751/2021-18 - P.D. nº 317525 - SUZELAINE CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204932/2021-19 - P.D. nº 316703 - TEX JONES CORREIA LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/01/2021 a 03/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204580/2021-83 - P.D. nº 316351 - TAISE BRUNA PEREIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/01/2021 a 21/01/2021 - CREM tipo 2, face à ma-

nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204572/2021-55 - P.D. nº 316343 - CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/01/2021 a 24/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204566/2021-52 - P.D. nº 316337 - MARIA ANGELINA GOMES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/01/2021 a 23/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204551/2021-85 - P.D. nº 316322 - MARIA ACACIA SANTOS NASCIMENTO ASSUMPCAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/01/2021 a 08/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204463/2021-10 - P.D. nº 316234 - HOSLON SANTOS DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/01/2021 a 04/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204453/2021-66 - P.D. nº 316224 - VANESSA RODRIGUES MENDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/01/2021 a 26/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204444/2021-75 - P.D. nº 316215 - WALTER ALVARO RIBEIRO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/01/2021 a 27/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204443/2021-11 - P.D. nº 316214 - FABIOLA RAJAO MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/01/2021 a 28/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204425/2021-21 - P.D. nº 316196 - TATIANA SOARES DE LIMA LOUREIRO SERRA DANTAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/01/2021 a 27/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204358/2021-35 - P.D. nº 316129 - FATIMA APARECIDA MARINHO COELHO - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204272/2021-11 - P.D. nº 316043 - MARA CRISTINA DE ANDRADE MATIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/01/2021 a 01/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204235/2021-95 - P.D. nº 316006 - FRANCISCA NOGUEIRA DA SILVA NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/01/2021 a 30/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204192/2021-84 - P.D. nº 315963 - PRISCILA MACEDO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/01/2021 a 08/01/2021 - CREM tipo 2, face à ma-

nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204174/2021-01 - P.D. nº 315945 - JOSE CARLOS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/01/2021 a 12/02/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202341/2021-61 - P.D. nº 314111 - MARIA BEATRIZ GALVAO ALVES PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/01/2021 a 22/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202238/2021-11 - P.D. nº 314008 - LUIZ FERNANDO CARVALHO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258932/2020-11 - P.D. nº 302634 - MARCO ANTONIO ALVAREZ DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/01/2021 a 21/01/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Alteração de Carga Horária

220554/2017-06 #65.485 - DANIEL FORTES - Nada há que atender, face a desistência do servidor.

Auxílio Doença

Processo nº 267823/2020-77 - MARIA HELENA GONCALVES - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 267509/2020-11 - ROBERTO VALENTE - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 262722/2020-82 - GILMAR PEREIRA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 262572/2020-61 - GLAUCIA CRISTINA PEDRO CORREA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 260948/2020-94 - FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Benefício Horário de Estudante

205660/2021-56 - LUCAS VINICIUS ALVES DE BENEDITO - Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 204297/2021-42 - ANGELA SENTO SE - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) PGM.

Processo nº 265002/2020-60 - PATRICIA FERREIRA VALENTINI - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 24/02/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 237161/2017-60 - VIRGINIA PIRES

DA SILVA IERIZZI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 237143/2017-88 - VIRGINIA PIRES DA SILVA IERIZZI - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 237125/2017-04 - JOSE RICARDO HASS AGUIAR - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 236986/2017-11 - MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 236982/2017-61 - SHEILA DE OLIVEIRA DANTAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 236945/2017-34 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 236918/2017-61 - ROSEMARY RAZOES DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 236754/2017-36 - ROSEMARY DE OLIVEIRA BRANCO FRANCISCO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 236655/2017-54 - LUZIA HELENA ANTONIO BENTO BERGAMO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 236540/2017-32 - JORGE LUIZ DOS

SANTOS FEITOSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 236499/2017-31 - PATRICIA COSTA SANTOS ALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 236483/2017-09 - EDSON ZEPPINI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 236373/2017-01 - BRUNO FARIAS AMARAL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 236372/2017-30 - OIRAM SANTA ANA JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 236367/2017-08 - CELINA SIMOES SILVEIRA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 235778/2017-69 - ALCIONE DE ARAUJO SIMOES - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 232243/2017-45 - JOSE CLAUDIO CORREIA DE ALMEIDA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

207113/2021-14 - #318.895 - DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS - Nada há que atender face a manifestação da SIAM, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.008/2021

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTAS RESERVADAS E EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14.008/2021 Processo n.º 83356/2019-36**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de mini bolo integral, pão tipo bisnaguinha tradicional e integral e pão de forma tradicional e integral, destinados à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Profissionalizante, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. **O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 19/02/2021 às 08h00 e a disputa de lances ocorrerá em 19/02/2021 às 10h00.**

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **10/02/2021**, no endereço eletrônico **www.santos.sp.gov.br**, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 e e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br

Santos, 08 de fevereiro de 2021

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS
DELIS

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.057/2020 – Processo n.º 43.605/2020-67**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de açúcar refinado, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01- DZ7 COMERCIAL EIRELI

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Açúcar obtido de cana de açúcar, tipo refinado, 1ª qualidade, ... (descrição completa conforme Anexo I do edital).	QUILO	54.000	DA BARRA	2,77	149.580,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 149.580,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais).

Empresa vencedora do lote 2: DZ7 COMERCIAL EIRELI

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Açúcar obtido de cana de açúcar, tipo refinado, 1ª qualidade, ... (descrição completa conforme Anexo I do edital).	QUILO	18.000	DA BARRA	2,77	49.860,00

Valor estimado do Lote 02: R\$ 49.860,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 199.440,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

Santos, 08 de fevereiro de 2021.

**DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo nº 008194/2021-17 – A SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que em 04/02/2021 lavrou o TERMO DE INTERDIÇÃO nº 093, para DONNI COMÉRCIO DE IMOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA, CNPJ 09.260.988/0002-83, sito à Av. Conselheiro Nébias, 162 – Vila Nova - Santos, de acordo com o artigo 552 do Código de Posturas Municipal - Lei Municipal 3531/68 e ao decreto estadual 12.342/78. A partir dessa data fica interditado a escada tipo mão dos fundos do estabelecimento em virtude de não atender as disposições mínimas necessárias no disposto do artigo 12342/78 colocando em risco a saúde e segurança em saúde dos trabalhadores.

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.024/2021

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.024/2021 – Processo nº 33.221/2020-17, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B POMADA, OLOPATADINA, CLORIDRATO 0,1% COLÍRIO e SULFAMET. 400 MG + TRIMET. 80 MG 5 ML. O encerramento dar-se-á em 22/02/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 856015. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.025/2021

(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.025/2021 – Processo

Administrativo nº 35.530/2020-12, cujo objeto é a aquisição de material de enfermagem: ABAIXADOR DE LÍNGUA, TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, SAPATILHA DESC. MALHA DE ALGODÃO S/LONA PARA USO EM C. C. O encerramento dar-se-á em 22/02/2021, às 08:30 horas. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 855007. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.026/2021

(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.026/2021 – Processo Administrativo nº 31.150/2020-91, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ COM FIBRA a ser fornecida para pacientes atendidos pelo SEADOMI/SMS. O encerramento dar-se-á em 22/02/2021, às 08:30h. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 855008. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.027/2021

(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.027/2021 – Processo nº 59.801/2020-44, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: AMOXICILINA 400 MG + CLAVULANATO POTASSIO 57 MG / 5 ML SUSP 70 ML, LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG, PROPRANOLOL 40 MG COMP, HIDROCOR-TISONA 100 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CP E METFORMINA 500 MG. O encerramento dar-se-á em 23/02/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 855009. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.028/2021

(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.028/2021 – Processo nº 56.247/2020-61, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE. O encerramento dar-se-á em 23/02/2021 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 855011.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosau-
de@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.029/2021
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.029/2021 – Processo nº 41.527/2020-84, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamento: SIU LEVONORGESTREL. O encerramento dar-se-á em 23/02/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 855012. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.030/2021
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.030/2021 – Processo nº 43.887/2020-11, cujo objeto é a aquisição de BERÇO AQUECIDO, para o Complexo Hospitalar da Zona Noroeste. O encerramento dar-se-á em 24/02/2021, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 855013. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5136, e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br

Santos, 08 de fevereiro de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.200/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 22.257/2020-94**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – EPP
- Lote 2: ÁCIDO MUCOPOL. POLISSUL. 3 MG / G

Quantidade Estimada : 6.250 bisnagas de 40g

Preço Unitário : R\$ 16,35

Marca/Fabricante : Hirudoid / Daiichi

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP

- Lote 8: LORATADINA 5 MG / 5 ML XAROPE

Quantidade Estimada : 8.000 frascos de 100ml

Preço Unitário : R\$ 2,70

Marca/Fabricante : Genérico / Prati

Os lotes 4, 5 e 6 foram desertos e os lotes 1, 3 e 7 resultaram fracassados.

Santos, 08 de fevereiro de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.252/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 43.602/2020-79**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

- Lote 1: DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG CP

Quantidade Estimada : 3.000.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,29

Marca/Fabricante : Waryz / Cimed

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

- Lote 2: DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG CP

Quantidade Estimada : 750.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,45

Marca/Fabricante : Daflon / Servier

Santos, 08 de fevereiro de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO****ATOS DA SECRETÁRIA****COMUNICADO Nº 14 /2021
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado final da classificação dos professores inscritos para atuar no Projeto Santos Jovem Doutor em 2021. A classificação foi efetuada de acordo com os art. 9º, 10º e 11 da Portaria nº 90/2020, publicada em 30/11/2020.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROFESSORES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	REGISTRO
PROFESSORES PEB E PAD I E II COM ATUAÇÃO NO PROJETO EM 2020		
1º	Maria de Lourdes Medeiros Batista	32.279-2
2º	Juliana de Lira Colantino	33.548-9
3º	Marcelino José de Souza	22.067-3
4º	Daniele Fernandes Pena Carvalho	26.573-6
5º	Lizandra Ferreira	33.657-8
6º	Aline Paiva B. Lima	30.790-0
7º	Vanessa almeida dos Santos Lopes	33.288-2
8º	Débora Cristina Rodrigues dos Santos	34.297-2
9º	Dúnia dos Santos Nunes	34.941-5
10º	Jacqueline Azevedo de Lucena	32.796-5
11º	Joice Azevedo dos Santos	33.398-9
12º	Renata da Silva Barbosa	34.927-4
13º	Rúbia G. Valadares	36.287-1
14º	Maycon Rodrigues dos Santos	26.220-4
15º	José Machado de Lima Neto	31.107-6
16º	Ana Carolina Santini Macedo	36.805-0
17º	Fábio Ferreira de Melo	28.463-8

CLASSIFICAÇÃO	NOME	REGISTRO
PROFESSORES PEB E PAD I E II SEM ATUAÇÃO NO PROJETO EM 2020		
1º	Diego Santana Lima Araújo	36.769-8
2º	José Simões de Andrade	36.776-3
3º	Silvia Teixeira Lima	35.283-1
4º	Daniela Dantas Campos	33.680-0
5º	Simone Araújo Silva	25.801-2
6º	Caroline Vieira da Silva Costa	27.675-8
7º	Alexandre Santos de Andrade	33.687-5
8º	Valquíria Santos de Santana	36.504-9

9º	Angélica Calcopietro Duarte	36.864-7
10º	Ana Paula dos Santos	28.873-8
11º	Kathilin Vieira da Silva Costa	30.910-4
12º	Thiago de Oliveira Ludvichak	36.785-4
13º	Karolina Domingues da Silva	34.686-6
14º	Janaina de Almeida Costa	31.674-5
15º	Maura Regina da Silva Severino	33.711-3
16º	Milene Sampaio Clemente	34.353-3
17º	Sérgio Batista da Costa	29.102-1
18º	Simone Silva Santos	33.196-7
19º	Carleoncio Batista de Gois	34.648-6
20º	Daniela Bonaparte Pereira	32.493-9
21º	Bruna Costa de Lucena	28.791-2
22º	Maria Luiza Strazacapa Vieira	28.876-1
23º	Camila Elaine dos Santos Portugal	37.052-8
24º	Lucilene Pinheiro de Sousa	34.290-7
25º	Maria do Socorro Chaves Hernandez	33.638-8
26º	Michelle Corrales Petenon Custódio	35.199-9
27º	Ana Paula Menezes de Souza Neves	36.811-8
28º	Margareth Gallo	32.766-8
29º	Gabriela Lima Rebouças	34.457-2
30º	Sulamita Dias dos Santos	27.888-7
31º	Amanda Mendes Demigio	32.037-4
32º	Luana Cristina de sousa Ferreira Mateus	32.405-3

Desempate:

* Tempo de atuação no Projeto

**Tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Santos até 30 de junho 2020, conforme publicação no Diário Oficial de Santos (DOS)

*** Idade

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**COMUNICADO Nº 15 /2021
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado final da classificação dos professores inscritos para atuar no **Projeto Grêmio Estudantil** em 2021. A classificação foi efetuada de acordo com os art. 9º, 10 e 11 da Portaria nº 89/2020, publicada em 30/11/2020.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROFESSORES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	REGISTRO
PEB I E II COM ATUAÇÃO NO PROJETO EM 2020		
1º	Claudia Maneira Antunes de Oliveira	21884-2**
2º	Márcia dos Santos Leal	27700-4
3º	Thatiana Antunes Ferreira	29207-8*
4º	Regina Maria dos Santos	28200-4*
5º	Luciana do Nascimento Souza	29182-3
6º	Luciana Bezerra Peres	32209-9
7º	Maria Luiza Strazacapa Vieira	28876-1
PAD I E II COM ATUAÇÃO NO PROJETO EM 2020		
1º	Maria do Socorro Chaves Hernandez	33638-8**
2º	Marcelo Silva Souza	36806-8
PEB I E II SEM ATUAÇÃO NO PROJETO EM 2020		
1º	Sulamita Dias dos Santos	27888-7
PAD I E II SEM ATUAÇÃO NO PROJETO EM 2020		
1º	Rosangela Pereira de Oliveira Dias	28719-3
2º	Ana Regina Fernandes dos Santos	34625-4
3º	Thais Barboza de Farias	34552-0
4º	Bruno Leopoldo Pauta Flordell	26931-6
5º	Edineia dos Santos Lemes de Moraes	27055-3
6º	Carleoncio Batista de Gois	34648-6
7º	Maura Regina da Silva Severino	33711-3
8º	Andrea Silva Costa	32529-0
9º	Thiago de Oliveira Ludvichak	36785-4
10º	Clara Regina Ferrao Biscar	36788-8
11º	Vanessa dos Santos Neiva	31113-4
12º	Felipe da Silva Marques Salles	34302-0
13º	Daniela Bonaparte Pereira	32493-9
14º	Maria Isabel de Braga e Silva	33135-5
15º	Sergio Batista da Costa	29102-1

Desempate:

* Tempo de atuação no Projeto

**Tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Santos até 30 de junho 2020, conforme publicação no Diário Oficial de Santos (DOS)

*** Idade

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 10/2021 – SEDUC
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

Pelo presente Edital, convocamos os interessados, abaixo relacionados, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecerem na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., a fim de tomarem ciência do processo.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
0547	ADRIANA FERREIRA PASSOS
0150	ALESSANDRA MARIA DE JESUS
0279	ALINE LAUDEMIRO BEZERRA
0513	ALVINA VICENTE
0508	AZENATE CRISTINA DE ARAUJO RODRIGUES DA COSTA
0530	BIANCA ANJOS DOS SANTOS
0562	CAMILA DE OLIVEIRA GOUVEIA
0546	CHERYL DA SILVA MATTOS DELLA ROSA
0515	CLAUDIO GAUDENCIO DA SILVA
0461	CLEDJA MARIA DA SILVA
0526	CLEDJANE ANA DA SILVA
0538	DANIELE OLIVEIRA SOUZA
0462	DARA BARBOSA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO
0509	ELIANA APARECIDA DE JESUS LIMA
0544	ERIKA SILVA SILVESTRE
0539	EXPEDITA LUCIANO DE MEDEIROS
0532	FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
0554	GESSICA DA SILVA DOS SANTOS
0540	IRISCELIA MARIA DE AQUINO
0543	JOELMA MENDES DA SILVA
0565	JUSSARA NOBRE RODRIGUES
0510	LARISSA GOMES SANTOS
0507	LUCIVANIA BARRETO DO NASCIMENTO
0535	RIVANEIDE DA CONCEIÇÃO DIAS PENICHE
0454	SANDRA LUIZA ROCHA DO NASCIMENTO LUSTOSA
0567	SIMONE DOS SANTOS COSTA SOUZA

Da mesma forma, convocamos os interessados, abaixo relacionados, que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito indeferido, para comparecerem na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., a fim de tomarem ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
0528	ANOMIRA MACEDO DA SILVA
0529	ANOMIRA MACEDO DA SILVA
0115	CAROLINE DA CONCEIÇÃO DIAS
0566	ELIANE SILVA SANTOS
0048	GLEICY CARVALHO APRIGIO
0564	LUANE CRISTINA DINIZ
0553	PAULA CHAGAS HANSEN MATARAZZO
0506	STEPHANIE GOIS DE LIMA
0551	TARCIANA CHAGAS DE ARRUDA
0552	TARCIANA CHAGAS DE ARRUDA

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 17/2021 – SEDUC
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a revalidação do resultado do processo seletivo e a operacionalização da atribuição para atuação no Projeto Múltiplas Linguagens, Inovação e Tecnologia no ano de 2021.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;
- a continuidade das atividades pedagógicas desenvolvidas no Complexo Educacional de Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação Parquinho Tecnológico e Vilas Criativas em 2020,

RESOLVE:

Art. 1º A revalidação do resultado do processo seletivo e a operacionalização da atribuição para atuação no Projeto Múltiplas Linguagens, Inovação e Tecnologia no ano de 2021 seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Fica revalidado para o ano de 2021, o resultado do processo seletivo descrito no Comunicado nº 228/2019 – SEDUC.

Art. 3º A atribuição para atuação em 2020, de acordo com a Portaria nº 104/2019 – SEDUC, no Projeto Múltiplas Linguagens, Inovação e Tecnologia no Complexo Educacional de Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação Parquinho Tecnológico e nas Vilas Criativas será mantida para o ano de 2021.

Parágrafo único. Os candidatos classificados, para quem não foram realizadas atribuições em 2020, poderão atuar em 2021 de acordo com a demanda e necessidade do Parquinho Tecnológico e das Vilas Criativas.

Art. 4º Os casos omissos serão analisados pela Secretária de Educação ouvida a Comissão Interna de Atribuição, Senutec e Supervisão de Ensino.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 002-GAB/SESEG/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 850, de 03 de outubro de 2014, designa, o servidor abaixo relacionado, para recebimento da gratificação de desempenho de atividades de fiscalização:

Portaria	Nome	Registro	a partir de
003-GAB/SESEG/2021	Raimundo dos Santos Ferreira	15.068-0	21/01/2021

Santos, 03 de fevereiro de 2021.

**SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

**SECRETARIA
DE GOVERNO****ATOS DO SECRETÁRIO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2021-SEGOV
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Secretário Municipal de Governo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no item 2 da Ordem de Serviço nº 002/2001-GP,

DETERMINA:

I – No ano de 2021 os servidores abaixo identificados estão autorizados a encaminhar expedientes administrativos, nos termos do item 1 da Ordem de Serviço nº 002/2001-GP:

Flávio Ramirez Jordão	GAB-SEGOV
Rogério Custódio de Oliveira	GAB-SEGOV/DEALE
Gisleine Pontes	GAB-SEGOV/DEALE
Tania Mara da Silva Mota	GAB-SEGOV/DEALE
Gracielle Arcanjo Dias Baptista	GAB-SEGOV
Nathalie Monteiro	GAB-SEGOV
Márcio Antonio Rodrigues de Lara	GAB-SEGOV
Suzete Faustina dos Santos	GAB-SEGOV
Ivanise dos Santos Andrade	GAB-SEGOV/SAFICO
Jair da Silva	GAB-SEGOV/SAFICO
Marco Aurélio Neves da Silva	GAB-SEGOV / UGP-NES
Ernesto Kazuwo Tabuchi	GAB-SEGOV / UGP-NES
Paula Franchi Quagliato Tringali	COASIN
Mauro Fernando Zannin Junior	GAB-SEGOV/DEALE
Bruno Olivieri Marques	GAB-SEGOV/DEALE
José Alberto Menezes	DEALE
Rebeca Coffani Mahfuz	DEALE/SAAF-DEALE
Alessandra de Souza Franco	DEARTI
Cristiane Peres	DEARTI/SAAF-DEARTI
Fernanda dos Santos Pereira	DEARTI/COARTI
Gustavo Bitencourt Amorim	EPAM
Bruno José Biasotto Francischini	GAB-SEGOV/EPAM/SEPRO-EPAM
Simone Chavier Galvão	EPAM/GAB-SEGOV
Viviane Ocroch Bergamini	EPAM/GAB-SEGOV
Anna Maria Vellardi de Pontes Prado	GAB-SEGOV / DEMARK
Aisamar dos Santos	DEMARK /COREPI
Murilo Netto Gonçalves	DICOM
Thiago Pires Rodrigues de Amorim	DICOM/COINT/SEINT

II – Fica Revogada a Ordem de Serviço nº 001/2021 de 02 de Fevereiro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL Nº 01/2021 – DEPCAM/SEMAM CONVOCAÇÃO

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA nº 42245/2020-68 – EDGARD ANTONIO MOREIRA DE MATTOS – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias, a partir da data desta publicação, a fim de entrega de documentação necessária em atendimento à LC 973/17. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA nº 39392/2020-14 – MÔNICA FERNANDES MELRO – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias, a partir da data desta publicação, a fim de entrega de documentação necessária em atendimento à LC 973/17. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA nº 58633/2020-14 – FABIANA APARECIDA ARRUDA – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias, a partir da data desta publicação, a fim de entrega de documentação necessária em atendimento à LC 973/17. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA nº 35410/2020-52 – MARCO ANTÔNIO RODRIGUES REBOLA – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias, a partir da data desta publicação, a fim de retirar declaração de PGRSCC. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA nº 4381/2021-12 – JEFFERSON DA ROCHA FIGUEIRAS – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias, a partir da data desta publicação, a fim de entrega de documentação necessária em atendimento à LC 973/17. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento do mesmo.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL
DEPCAM/SEMAM

EDITAL Nº 02/2021 – DEPCAM/SEMAM CONVOCAÇÃO

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA nº 52844/2020-07 – LELIA MIRANDA MELLO – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias, a partir da data desta publicação, a fim de entrega de documentação necessária em atendimento à LC 973/17. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA nº 59402/2020-29 – EVELYN MARQUES DE ORNELAS – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias, a partir da data desta publicação, a fim de entrega de documentação necessária em atendimento à LC 973/17. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA nº 50770/2020-93 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias, a partir da data desta publicação, a fim de entrega de documentação necessária em atendimento à LC 973/17. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA nº 61620/2020-32 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias, a partir da data desta publicação, a fim de

entrega de documentação necessária em atendimento à LC 973/17. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA nº 1015/2021-48 – LUCIANA EMIDIO ROSA NUNES – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias, a partir da data desta publicação, a fim de entrega de documentação necessária em atendimento à LC 973/17. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento do mesmo.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL
DEPCAM/SEMAM

EDITAL Nº 03/2021 – DEPCAM/SEMAM
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA nº 3525/2021-03 – MARCONES NERES UMBELINO – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias, a partir da data desta publicação, a fim de entrega de documentação necessária em atendimento à LC 973/17. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA nº 3845/2021-46 – ERNESTO BATISTA SILVA FILHO – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias, a partir da data desta publicação, a fim de entrega de documentação necessária em atendimento à LC 973/17. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA nº 4430/2021-26 – ALAN NOBILI MENZIO – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias, a partir da data desta publicação, a fim de entrega de documentação necessária em atendimento à LC 973/17. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

convoca o responsável pelo PA nº 4609/2021-29 – COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias, a partir da data desta publicação, a fim de entrega de documentação necessária em atendimento à LC 973/17. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA nº 5054/2021-41 – VÂNIA DUARTE DA SILVA – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias, a partir da data desta publicação, a fim de entrega de documentação necessária em atendimento à LC 973/17. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA nº 60855/2020-71 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias, a partir da data desta publicação, a fim de tomar ciência de cota exarada no referido processo. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento do mesmo.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL
DEPCAM/SEMAM

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 05/02/2021

PA 34834/2020-63 – A10METAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI – ME – Cancelo o A.I. nº 813. Recorro “ex-officio” à Junta de Recursos Fiscais.

PA 50920/2020-12 – JOSÉ LUIZ BARROS DOS SANTOS – Assunto prejudicado. Arquive-se.

PA 37960/2019-91 – SIDNEY ALMEIDA ESTEVES FERNANDES – Indeferido. Arquive-se.

PA 2761/2019-06 – CAMILLA DE SOUZA GATO – Assunto solucionado. Arquive-se.

PA 58349/2019-79 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA – Assunto solucionado. Arquive-se.

PA 58364/2019-62 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA – Assunto solucionado. Arquive-se.

PA 68408/2017-09 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA – Assunto solucionado. Arquive-se.

PA 77690/2018-42 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA – Assunto solucionado. Arquive-se.

PA 74965/2018-22 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA – Assunto solucionado. Arquive-se.

PA 27580/2019-93 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA – Assunto solucionado. Arquivo-se.
PA 49930/2018-46 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA – Assunto solucionado. Arquivo-se.
PA 14155/2019-25 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA – Assunto solucionado. Arquivo-se.
PA 31539/2019-01 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA – Assunto solucionado. Arquivo-se.
PA 28127/2019-68 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA – Assunto solucionado. Arquivo-se.
PA 33371/2019-98 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA – Assunto solucionado. Arquivo-se.
PA 16456/2019-01 – PROJEXE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Assunto solucionado. Arquivo-se.
PA 42347/2019-02 – PROJEXE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Assunto solucionado. Arquivo-se.
PA 42339/2019-76 – PROJEXE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Assunto solucionado. Arquivo-se.
PA 16452/2019-41 – PROJEXE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Assunto solucionado. Arquivo-se.
PA 10808/2020-59 – SHIRLEY CORDEIRO VAZ VEDOVATE – Assunto solucionado. Arquivo-se.
PA 5170/2021-42 – ROGERIO GUEDES DA SILVA – Assunto solucionado. Arquivo-se.
PA 53026/2020-96 – MULTILIXO REMOÇÕES E LIXO S/S LTDA – Assunto solucionado. Arquivo-se.
PA 52617/2020-37 – E.E. VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO – Assunto solucionado. Arquivo-se.
PA 4743/2021-10 – CONDOMÍNIO WIN WORK SANTOS – Assunto prejudicado. Arquivo-se.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL
DEPCAM/SEMAM

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/01/2021

Processo nº 61.224/2020-13 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0060/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/01/2021

Processo nº 1.639/2021-83 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos

Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0032/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 1.641/2021-25 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0033/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 1.765/2021-38 – EDIFÍCIO LUIS FERNANDO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0034/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 56.294/2020-41 – MARCELO FARIA RODRIGUES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0035/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 960/2021-78 – ARTHUR DE QUEIROZ E SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0036/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 61.528/2020-08 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0047/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 2.558/2021-19 – PEDRO MARQUES PATROCÍNIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0050/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 2.560/2021-61 – PEDRO MARQUES PATROCÍNIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0051/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31

(comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 43.469/2020-51 – JOÃO SEVERIANO DOS SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0052/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/02/2021

Processo nº 62.835/2020-34 – CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0055/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 56.033/2020-68 – J.D. FERNANDES E FILHOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0056/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 56.038/2020-81 – J.D. FERNANDES E FILHOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0057/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 59.137/2020-70 – CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0058/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 48.696/2020-08 – QUEIROZ GALVÃO CONSTRUÇÃO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0059/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/02/2021

Processo nº 42.715/2020-20 – JOSÉ AUGUSTO PE-

DROSA NETO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0053/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 4.206/2021-52 – MARIANA AKEMI HIGA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0054/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 54.201/2020-90 – JACSON GOMES DOS SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0061/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 4.669/2021-51 – JOSE CARLOS SANTA FÉ DA CONCEIÇÃO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0063/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 5.293/2021-92 – BRUNO FRANZESE CAMPOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0064/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

APOSTILAMENTO

PORTARIA Nº 107/2021 – publicada em 04 de fevereiro de 2021

ONDE SE LÊ:

Santos, em 03 de janeiro de 2021.

LEIA-SE

Santos, em 03 de fevereiro de 2021.

Santos, 04 de fevereiro de 2021.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

APOSTILAMENTO

PORTARIA Nº 108/2021 – publicada em 04 de fevereiro de 2021

ONDE SE LÊ:

Santos, em 03 de janeiro de 2021.

LEIA-SE

Santos, em 03 de fevereiro de 2021.

Santos, 04 de fevereiro de 2021.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo 200564/2021-85 - EDILEUZA SANTANA DE SOUZA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 1 mês e 27 dias.

Processo 200539/2021-38 - FLAVIA SIQUEIRA DE ALMEIDA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos, 11 meses e 18 dias.

Processo 267150/2020-28 - LIDIA INACIO DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos, 1 mês e 8 dias.

Processo 266049/2020-69 - GUSTAVO BARBOSA PAROLA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 8 anos, 8 meses e 21 dias.

Processo nº 250878/2020-84 - GISELE CRISTINA RODRIGUES FERREIRA MARQUES - Averbem-se 01 ano, 10 meses e 28 dias de serviços prestados como Celetista referente ao período de 05/02/1992 a 31/12/1993 nos termos do artigo 156 da Lei 4623/1984.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/02/2021

Processo nº 60102/2020-92 – Lucy Vitale Lopes –

Atendendo a determinação judicial, mediante antecipação de tutela, expedida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda de Santos, nos autos do processo judicial nº 1013035-46.2018.8.26.0562, cuja decisão encontra-se sub judice, concede aposentadoria especial.

PORTARIA Nº 113/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, atendendo a determinação judicial, mediante antecipação de tutela, expedida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de Santos, nos autos do processo judicial nº 1013035-46.2018.8.26.0562, cuja decisão encontra-se sub judice, concede aposentadoria especial, a Sra. LUCY VITALE LOPES, registro nº 19020-7, no cargo de Médico, Nível “S”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 04 de fevereiro de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 114/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, anula, a Portaria nº 109/2021 - IPREVSANTOS, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 04 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 05 de fevereiro de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 115/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, anula, a Portaria nº 111/2021 - IPREVSANTOS, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 04 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 05 de fevereiro de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Licitação com 02 (dois) lotes de ampla participação e 03 (três) lotes exclusivos para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 7435-2020. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de materiais para sinalização vertical divididos em lotes, em quantidades estimadas, para entrega parcelada no decorrer do prazo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas que constituem os Anexos I, I.A, I.B e I.C, respectivamente, do presente Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 22/02/2021. Abertura das propostas: às 9h do dia 22/02/2021. Início da disputa de preços: às 10h do dia 22/02/2021. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 853719

Santos, 22 de janeiro de 2021.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 14673-2019. Modalidade: Dispensa nº 019/2019. Contrato nº 003/2020. Aditamento nº 002/2021. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Strematec Soluções e Tecnologia Ltda - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2020, de Prestação de serviço de administração e gerenciamento de servidor virtualizado, na modalidade nuvem pública, no modelo de Infraestrutura como serviço em nuvem (IaaS), e que inclua armazenamento, processamento, banco de dados gerenciável, correio eletrônico e comunicação de dados para utilização em aplicações baseadas na internet, com a possibilidade de atualização tecnológica e suporte técnico. Assinatura: 22/01/2021. Valor: R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Santos, 29 de janeiro de 2021.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2021 Processo nº 9013-2020. Modalidade: Dispensa nº 012/2020. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Labormed Assessoria em Segurança e Saúde Ocupacional Ltda. Objeto: Contratação de instituição para ministrar treinamento para formação de membros da CIPA, de acordo com as exigências contidas na NR 5 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Assinatura: 1º/02/2021. Valor: R\$ 1.940,00 (hum mil novecentos e quarenta reais). Vigência: 90 (noventa) dias.

Santos, 04 de fevereiro de 2021.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 003/2021. Processo nº 9506-2020. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2020. Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Ello Office & Empreendimentos Ltda. Objeto: Fornecimento de água mineral, sem gás, em copos de 200ml. Assinatura: 02/02/2021. Preço Total Estimado: R\$ 76.440,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Descrição Sumária	Quantidade	Marca	Preço da caixa
Água mineral, sem gás, em copos de 200 ml.	4.200 caixas (cada caixa contendo 48 copos cada)	Lindoia	R\$ 18,20

Santos, 04 de fevereiro de 2021.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) LIMPEZA DE SISTEMA DE DRENAGEM - PRODESAN - SABOÓ

Data: 10/02/2021

Horário: 06h30 às 11h30

Interdição Total: R. Caraguatatuba entre R. Manoel Barbosa da Silveira e Av. Martins Fontes.

Rota Alternativa: R. Ernesto Fulgoso.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO (CAMINHÃO) SEM PLACAS

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca Mercedes Benz, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Marechal Pego Junior, nº 03, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 08 de Fevereiro de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

RETIFICAÇÃO DO VEÍCULO DE PLACA IJV 4868

Retificamos o comunicado publicado em 08 de Fevereiro de 2021, na página 24, para correção do endereço de localização do veículo.

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) HDI Seguros S.A., proprietário (a) do veículo de placa IJV 4868, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo Corsa, cor prata, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Avenida Afonso Pena, próximo ao nº 675, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 08 de Fevereiro de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21 DE JANEIRO DE 2021

Processo n.º 2513/2021-81 – MARIA APARECIDA ESTEVES GARCIA – “INDEFIRO por falta de amparo legal”.

Processo n.º 2793/2021-17 – IRINEU DIAS JUNIOR – “INDEFIRO por falta de amparo legal”.

Processo n.º 2973/2021-91 – SILDA SOARES DO CARMO PIMENTEL – “INDEFIRO por falta de amparo legal”.

Processo n.º 41818/2020-27 – ANA LÚCIA ALVES DA COSTA – “INDEFIRO, tendo em vista que o valor de honorários corresponde a 10% do saldo devedor, sem incidência nas parcelas pagas durante o cumprimento do acordo, ora inadimplido.”

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

Processo n.º 4736/2021-46 – T-GRÃO TERMINAL DE GRANEIS S/A – “Indefiro por falta de amparo legal”.

Parcelamento de Dívida Ativa

PA N. 202660/21-40 - MARIA ESTER CORZO GOMES

Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC



**OUIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Inquérito

Processo 243355/2019-01 - I – Acompanho o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Saúde, pela pena de REPREENSÃO ao funcionário OSMAR PASSOS SANTANA, registro nº 24.908-6, ocupante do cargo de Motorista, por infração ao disposto no artigo 222, incisos III e XI, da Lei nº 4623/84. Advogado Luiz Gonzaga Faria – OAB/SP nº 139.048; II – Ao DEGEPAT, para anotações e demais providências.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 121/2021 PROCESSO Nº 239/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR o SR. RODRIGO PACHECO BERTOLINO, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de fevereiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

ORDEM DO DIA - 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2021 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 604/2019 DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2019

VETO TOTAL - Dispõe sobre a liberação da entrada de animais de estimação em hospitais públicos e privados para visitas a pacientes internados e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 640/2019 DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2020

VETO TOTAL - Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissional que especifica nas equipes de urgência e emergência dos estabelecimentos de assistência à saúde públicos e privados, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 1020/2020 DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI 156/2020

VETO PARCIAL: ARTIGO 4º - Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Santos, a partir de 1º de Janeiro de 2021.

04. PROCESSO Nº 1768/2018

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2018

Altera o artigo 14 da Lei Complementar nº 973, de 25 de agosto de 2017, que dispõe sobre o manejo da vegetação de porte arbóreo no Município, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 2169/2017 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 252/2017

Institui a Política Municipal de Incentivo à Floricultura de Qualidade e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 1388/2018 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2019

Dispõe sobre a instalação de hidrantes públicos e respectivos sistemas hidráulicos nos loteamentos e empreendimentos que menciona, e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 829/2020 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 103/2020

Altera dispositivo da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente, e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 1962/2017 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 228/2017

Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos.

09. PROCESSO Nº 358/2020 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 31/2020

Altera dispositivo da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e Consolida a Legislação Existente sobre o Assunto.

10. PROCESSO Nº 357/2020 DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2020

Confere Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas ao Sr. Márcio Rodrigues dos Santos - "Mestre Márcio".

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção da Igualdade Racial (CMPDCNPIR) convoca seus representantes, titulares e suplentes, e convida os munícipes em geral a participar da 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA do ano a ser realizada no dia 10 de Fevereiro de 2021 (quarta-feira), às 18:30 horas em primeira chamada, com quórum de maioria absoluta dos Conselheiros (as) ou em segunda chamada, às 19:00 horas, com qualquer número de Conselheiros (as) presentes, através de REUNIÃO PRESENCIAL, a ser realizada na Sala ZENNY GOU-LART MARTINS – CÂMARA MUNICIPAL.

PAUTA DA REUNIÃO

INÍCIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA ÀS 19:00 HO- RAS:

- 1) Atas de Reuniões Anteriores;
- 2) Espaço de fala para o Coordenador da COPI-RE – Coordenadoria de Promoção de Igualdade Racial;
- 3) Espaço de fala para o Vice-Presidente do CM-PDCNPIR;
- 4) Espaço de fala para Representantes da SEDUC – Secretaria Municipal de Educação;
- 5) Sobre o Fórum de Aplicação da Lei 10639/03 - 11645/08 – Novas proposituras;
- 6) Sobre a atuação do Conselho na Área da Saúde;
- 7) Assuntos Gerais.

AVISO IMPORTANTE:

**LOTAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA: 40 (QUARENTA)
PESSOAS.**

**OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA E ÀLCOOL EM
GEL.**

Santos, 08 de fevereiro de 2021.

**DINÁ EVANGELISTA SANTOS
PRESIDENTE DO CMPDCNPIR**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 001 / 2021 – CMSS

O Conselho Municipal de saúde de Santos, “Santos Unida pela Saúde”, de acordo com a Reunião da Diretoria Executiva, na sede do C.M.S.S, sito à Avenida Conselheiro Nébias, nº267 – Vila Nova – Santos/ SP, após apreciação e deliberação, aprovou o Plano Anual de Saúde / PAS de 2019, o 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre anterior / RDQA de 2019 e Relatório Anual de Gestão / RAG de 2019 do DIGISUS.

Santos, 05 de fevereiro de 2021.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE DO C.M.S.S**

RESOLUÇÃO Nº 002 / 2021 – CMSS

O Conselho Municipal de saúde de Santos, “Santos Unida pela Saúde”, de acordo com a Reunião da Diretoria Executiva, na sede do C.M.S.S, sito à Avenida Conselheiro Nébias, nº267 – Vila Nova – Santos/ SP, após apreciação e deliberação, aprovou o Plano Anual de Saúde / PAS de 2020, e o 1º e 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre anterior / RDQA de 2020 do DIGISUS.

Santos, 05 de fevereiro de 2021.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE DO C.M.S.S**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 033/2020. Contrato: 001/2020. Processo nº: 2333/2019. Objeto: Contratação de curso de capacitação de praticas administrativas em escritório. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. Cláusulas alteradas: prazo. Data de assinatura: 30/12/2020.

**MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE**

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Cainara Moniqui Pessoa dos Santos	Auxiliar de Limpeza	125º
Rodolfo Guilherme Máximo	Auxiliar de Limpeza	126º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 08 de Fevereiro de 2021.

ODAIR GONZALEZ
DIRETOR PRESIDENTE